

O Diretor da Escola Estadual “Professor Dorival Calazans Luz”, de acordo com a Resolução SEDUC 03 de 11-01-2021, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais desta Unidade Escolar.

**I - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO de acordo com a Resolução SEDUC 03/2021:**

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade, podendo encontrar-se na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
- b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;
  - A experiência docente, de que trata a letra b dos requisitos, deverá incluir, preferencialmente, docência nas séries/anos do segmento/nível de ensino da Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental.
  - O docente, classificado na unidade escolar ou classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, terá prioridade na indicação para designação no posto de trabalho, sendo que os que não atuam na EE “Professor Dorival Calazans Luz”, deverão apresentar a anuência expressa do superior imediato previamente ao ato de designação.
  - A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.
- d) Não ter cessada designação para função de Professor Coordenador no ano corrente, em conformidade ao disposto no Artigo 14 da Resolução SE 3 de 11/01/2021.

**II – DESEMPENHO DA FUNÇÃO**

Para o desempenho da função do Coordenador de Gestão Pedagógica, além das atribuições elencadas no artigo 5º da Resolução SEDUC 03, de 11-01-2021, o candidato deverá apresentar perfil profissional que atenda às seguintes exigências:

- a) Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos, inclusive o INOVA Educação, Método de Melhoria de Resultados MMR, Conviva e o Novo Currículo do Estado de SP;
- b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- d) Ter domínio das tecnologias de informação e comunicação, aliadas à predisposição em utilizá-la e socializá-las;
- e) Conhecer os indicadores da escola onde pretende atuar;
- f) Comprometer-se a acompanhar diariamente a rotina e prática pedagógica em sala de aula utilizando-se desse subsídio para construção e desenvolvimento de plano de formação continuada dos docentes;
- g) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens;
- h) Cumprir carga horária semanal de 40 horas.

**III – INSCRIÇÃO**

**Local: EE Professor Dorival Calazans Luz – Rua: João Ramalho, 73- Irmãos Andrade – Lins**

**Período: de 07/06/2022 a 14/06/2022**

**IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:**

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo. Tais ações deverão ser pautadas na análise dos indicadores de desempenho da escola
- b) Currículo atualizado e documentado contendo: - títulos, tempo de exercício no magistério, certificados pertinentes ao exercício do magistério. - Certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC/SP e/ou Diretoria de Ensino.

OBS: A proposta de trabalho deverá contemplar as atribuições dispostas no artigo 5º da Resolução SEDUC 03, 11-01-2021

#### **V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;
- b) O detalhamento dessa entrevista será organizado pelo Diretor de Escola, juntamente com o Supervisor de Ensino;
- c) As entrevistas serão agendada pelo Diretor da Unidade Escolar. No do dia **15/06/2022**.
- d) O resultado será divulgado no dia **17/02/2022 a partir das 15h00**, na unidade escolar;
- d) O efetivo exercício na função de Coordenador de Gestão Pedagógica do segmento referente ao Ensino Fundamental Anos Finais, dar-se-á a partir da apresentação dos documentos.

#### **VI – VAGA OFERECIDA**

01 (uma) vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica do segmento referente ao Ensino Fundamental Anos Finais.

#### **VII – SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS**

As situações não previstas no presente Edital serão analisadas pela Comissão responsável, em conformidade a legislação pertinente.

Lins, 06 de junho de 2022  
Ana Lucia Perri Barros  
Diretor de Escola

  
ANA LUCIA PERRI BARROS  
RG: 29.613.500-8  
DIRETOR DE ESCOLA